

ATA N.º 12

**REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**

Local: Sala de Reuniões do CA | SMTUC

Data: 10/03/2026

Iniciada às 9h05 e encerrada às 9h50.

Aprovada em 16-03-2026 e publicitada através da página oficial dos SMTUC.

Ordem do Dia

PONTO I. - ADMINISTRAÇÃO

- 1. Aprovação da ata n.º 11, da reunião ordinária do Conselho Administração realizada no dia 03-03-2026.**
- 2. Atos praticados submetidos para ratificação, em reunião do Conselho de Administração.**
- 3. Processos / Informações – Para conhecimento em reunião do Conselho de Administração.**

PONTO I. I. - GABINETE DE COMPRAS E CONTRATOS

- 1. Concurso Público Ref.^a CP2/44/2025 – Empreitada de fornecimento e montagem de um posto de transformação de 1000 kVA/15 kV (PT4) alimentado em MT a partir do posto de transformação (PT3), e alimentação e instalação de 16 postos de carregamento no estacionamento exterior e 1 no espaço oficial dos SMTUC | Aprovação do Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos contratuais | Auto n.º 3.**

PONTO II. - DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS

- 1. Obrigações de Serviço Público – março/2026.**

PONTO III. – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

- 1. Pedido de horário Específico/Flexível – Processo 2026/250.20.200/6.**

PONTO IV. – DIVISÃO COMERCIAL E CLIENTES

- 1. Autorização para condução de viaturas oficiais, ao abrigo do disposto no DL 490/99, de 17 de novembro – Proposta de listagem de trabalhadores da Divisão Comercial e Clientes.**



A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Eduardo Jorge Gonçalves Barata

Vogal: Marilene Regina Pereira de Carvalho Rodrigues

Vogal: Luís Filipe Cavaco Andrade Jesus Neto

A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariada pela Assistente Técnica, Margarida Maria Neves de Jesus Simão.

O Senhor Presidente agradeceu a presença dos colegas e deu início à reunião, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 21.º Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.



Ordem do Dia

PONTO I. – ADMINISTRAÇÃO

1. Aprovação da ata número 11, da reunião ordinária do Conselho de Administração realizada no dia 03-03-2026.

Deliberação n.º 94/2026

- *Após efetuada a leitura da ata número onze, da reunião ordinária de três de março de 2026, foi aprovada e assinada por todos os membros.*

2. Atos praticados submetidos para ratificação, em reunião do Conselho de Administração.

Para efeitos de ratificação em reunião do Conselho de Administração foi submetido o ato praticado pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, Professor Doutor Eduardo Jorge Gonçalves Barata, plasmado no seguinte documento:



- Aquisição financiada de voos e alojamento para participação em SUM General Assembleia do Projeto "Seamless Shared Urban Mobility" (SUM), em Cracóvia, Polónia, com o registo n.º 1627, de 02-03-2026.

Deliberação n.º 95/2026 – Registo n.º 1797

- *Ratificado por unanimidade.*

3. Processos / Informações – Para conhecimento em reunião do Conselho de Administração.

Foi submetido ao conhecimento do Conselho de Administração nos termos e fundamentos plasmados no assunto indicado, com toda a documentação de suporte, o seguinte documento:

- Impacto Operacional Grave Decorrente de Falhas no Sistema de Bilhética, com o registo n.º 1415, de 21-02-2026.

Deliberação n.º 96/2026 – Registo n.º 1798

- *Tomado conhecimento.*

PONTO I. I. - GABINETE DE COMPRAS E CONTRATOS

1. Concurso Público Ref.ª CP2/44/2025 – Empreitada de fornecimento e montagem de um posto de transformação de 1000 kVA/15 kV (PT4) alimentado em MT a partir do posto de transformação (PT3), e alimentação e instalação de 16 postos de carregamento no estacionamento exterior e 1 no espaço oficial dos SMTUC | Aprovação do Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos contratuais | Auto n.º 3.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 1638, de 03-03-2026, foi proposto que o Conselho de Administração aprove o Auto N.º 3 de Vistoria e Medição de Trabalhos contratuais.

Deliberação n.º 97/2026 – Registo n.º 1799

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

PONTO II. - DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS

1. Obrigações de Serviço Público – março/2026.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 1753, de 07-03-2026, foi proposto o Conselho de Administração delibere solicitar à Câmara Municipal de Coimbra, uma



transferência a título de adiantamento, no valor de € 1.150.000,00, pela compensação financeira dos passes gratuitos jovens, necessária para que os SMTUC efetuem o pagamento dos vencimentos aos profissionais, contribuições e impostos à AT, SS e CGA bem como outros pagamentos imprescindíveis para o cumprimento das suas obrigações contratuais, de forma a garantir a continuidade do serviço público, respeitando os prazos legais de pagamento e as regras de transparência e responsabilidade financeira.

Deliberação n.º 98/2026 – Registo n.º 1800

- *Aprovado por unanimidade e em minuta, nos termos propostos.*
- *Remeta-se à Câmara Municipal de Coimbra para os devidos efeitos.*

PONTO III. – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

1. Pedido de horário Específico/Flexível – Processo 2026/250.20.200/6.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 1301, de 18-02-2026, foi submetido ao Conselho de Administração o despacho do Chefe de Divisão da DRH, que se transcreve:

“Requeru, o trabalhador, técnico de sistemas de informação (...), afeto ao Gabinete de Sistemas de Informação, a prática do horário de trabalho Específico, com fundamento, em suma, na necessidade de prestar apoio familiar ao seu pai e irmã, ele octogenário e ela portadora de deficiência motora;

Requer a prestação de trabalho entre as 08h00 e 16h00 horas, onde se incluem as plataformas fixas e uma hora para almoço;

O pedido configura, não a prática de horário flexível, mas sim, a prática de horário específico com enquadramento legal no n.º 2, do artigo 110.º da LTFP;

Face ao que antecede, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito, expostos na informação em análise, proponho [que o Conselho de Administração] analise, pondere e delibere, autorizar a prática do horário específico requerida, no uso da competência prevista na alínea c), do artigo 13.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual.”

Deliberação n.º 99/2026 – Registo n.º 1801

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

PONTO IV. – DIVISÃO COMERCIAL E CLIENTES

1. Autorização para condução de viaturas oficiais, ao abrigo do disposto no DL 490/99, de 17 de novembro – Proposta de listagem de trabalhadores da Divisão Comercial e Clientes.



Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 1692, de 04-03-2026, foi proposto que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, os trabalhadores identificados sejam autorizados, quando em serviço, a conduzir viaturas oficiais propriedade dos Serviços Municipalizados, contribuindo deste modo para uma maior racionalização e eficiência na utilização dos meios disponíveis.

Deliberação n.º 100/2026 – Registo n.º 1802

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

ENCERRAMENTO - E sendo nove horas e cinquenta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes e pela Secretária Margarida Maria Neves de Jesus Simão, que a subscreveu.

Presidente

Vogal

Vogal

Secretária